



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DOPARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO - 2022**

Pelo presente termo comunica-se aos interessados a Retificação do edital Nº 05/2022, **excluindo** a necessidade do Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado e **alterando** o Cronograma. Deste modo à comissão torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado a correção do Edital supracitado, assim como se segue:

**- No subitem 3.2.1, na letra c**

***Exclusão da letra c:***

- c) Proposta resumida (até cinco páginas) do Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado, conforme instruções do Edital, ANEXO II;

**- No subitem 4.1.3 ETAPA III:**

***Exclusão do subitem 4.1.3 ETAPA III:***

4.1.3 ETAPA III – AVALIAÇÃO DO PROJETO (classificatória)

**- No subitem 4.1.4 ETAPA IV - ANÁLISE DE CURRÍCULO (classificatória)**

***Onde se lê:***

ETAPA IV - ANÁLISE DE CURRÍCULO (classificatória)

***Leia-se:***

ETAPA III - ANÁLISE DE CURRÍCULO (classificatória)

**- No item 5:**

***Onde se lê:***

5.1 O Resultado Final do processo seletivo será realizado por meio de média ponderada entre as notas das etapas III (prova escrita), IV (avaliação de projeto) e V (avaliação de currículo), obedecendo à fórmula:

$$NF = (NPE \times 0,3) + (NAP \times 0,3) + (NAC \times 0,4)$$

Onde NF = nota final; NPE = nota da prova escrita; NAP=nota de avaliação de projeto; NAC=nota da avaliação de currículo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DOPARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS**

---

**Leia-se:**

5.1 O Resultado Final do processo seletivo será realizado por meio de média ponderada entre as notas das etapas III (prova escrita), IV (avaliação de projeto) e V (avaliação de currículo), obedecendo à fórmula:

$$NF = (NPE \times 0,5) + (NAC \times 0,5)$$

Onde NF = nota final; NPE = nota da prova escrita; NAC=nota da avaliação de currículo.

**- No item 6:**

**Onde se lê:**

**6. CRONOGRAMA DO EDITAL**

ATIVIDADE	PRAZO
Lançamento do edital	16/05/2022
Prazo para impugnação do edital	Até 18/05/2022
Inscrições	19/05/2022 até 06/06/2022
Etapa I - Homologação das inscrições	07/06/2022
Etapa II - Prova escrita de conhecimento	09/06/2022
Resultado da Etapa II	13/06/2022
Interposição de recurso contra o resultado	13 a 15/06/2022
Respostas dos recursos da Etapa II	15 a 16/06/2022
Etapa III – Avaliação do projeto de pesquisa	20 a 24/06/2022
Resultado da Etapa III	27/06/2022
Etapa IV – Entrega do currículo Lattes e comprovações	28 a 30/06/2022
Resultado Etapa V	04/07/2022
Resultado preliminar	05/07/2022
Período para aproveitamento de vagas, caso disponíveis	06/07 a 13/07/2022
Resultado final	20/07/2022
Período de matrícula	25/07/2022 a 05/08/2022



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DOPARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS**

**Leia-se:**

**6. CRONOGRAMA DO EDITAL**

ATIVIDADE	PRAZO
Lançamento do edital	16/05/2022
Prazo para impugnação do edital	Até 18/05/2022
Inscrições	19/05/2022 até 16/06/2022
Etapa I - Homologação das inscrições	17/06/2022
Etapa II - Prova escrita de conhecimento	20/06/2022
Resultado da Etapa II	22/06/2022
Interposição de recurso contra o resultado	22 a 24/06/2022
Respostas dos recursos da Etapa II	27 a 28/06/2022
Etapa III – Entrega do currículo Lattes e comprovações	28 a 29/06/2022
Resultado Etapa III	01/07/2022
Resultado preliminar	04/07/2022
Período para aproveitamento de vagas, caso disponíveis	05/07 a 12/07/2022
Resultado final	18/07/2022
Período de matrícula	25/07/2022 a 08/08/2022



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DOPARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS**

---

**- Do ANEXO II**

**Exclusão:**

**ANEXO II INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA**

O projeto de pesquisa deve ser elaborado de acordo com a linha de pesquisa do pretense orientador de acordo com as normas abaixo:

- Tamanho máximo de 5 páginas, excluindo-se as referências bibliográficas;
- Formato A4 espaçamento 2,5 cm em todos os lados;
- Fonte Arial 12, espaçamento entrelinhas 1,5; O projeto deve incluir os seguintes itens:
- Capa;
- Resumo;
- Introdução;
- Objetivos;
- Material e Métodos;
- Resultados Esperados;
- Cronograma de Execução;
- Referências (não incluídas na contagem de páginas)

Orientações gerais:

Capa: deve incluir o título do projeto, nome do candidato, nome do pretense orientador, local e ano.

Resumo: limitado a 200 palavras em parágrafo único.

Introdução: baseada em literatura científica apresenta o assunto estudado e o problema a ser abordado. Recomenda-se incluir a hipótese do trabalho.

Objetivo: definir objetivo geral e específicos.

Metodologia: deve ser detalhada o suficiente para permitir a reprodutibilidade e baseada na literatura científica sobre o assunto. Caso necessário recomenda-se a subdivisão da metodologia em subtópicos.

Resultados esperados: detalhar o que se espera com o projeto.

Cronograma de execução: Listar as atividades e período de execução considerando o ingresso no curso em agosto de 2022 e defesa em julho de 2024.

Referências bibliográficas: As referências não estão incluídas dentro do limite de 5 páginas do projeto. Todas as citações feitas no texto do projeto devem estar incluídas nas referências. Devem ser utilizadas o modelo autor/ano de citação. Dúvidas em relação às referências podem ser solucionadas em consulta à Resolução nº 187 do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe) da UFOPA que dispõe de normas de citação e de referência bibliográfica.